



Câmara Municipal  
de Caminha

# **REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA**



## REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA

---

### **FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO VALOR DAS TAXAS**

Para satisfação do determinado na alínea c) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, procede-se à fundamentação económico-financeira do valor das taxas a que se refere o art.º 35.º do Regulamento de Feiras do Município de Caminha.

Nesta conformidade, os custos relevantes para a determinação da taxa integravam fundamentalmente três parcelas:

- Custos com o pessoal
- Custos com bens e serviços
- Custos de amortização

No que concerne aos **CUSTOS COM O PESSOAL**, afectamos o custo m<sup>2</sup>/dia de um técnico profissional especialista principal, de um técnico profissional especialista, de dois técnicos profissionais de 1ª classe e de dois assistentes técnicos.

Para determinação do custo m<sup>2</sup>/dia referente a cada trabalhador, obtemos o valor que se encontra calculado nos termos que se passa a expor:

1. a) O técnico profissional especialista principal do Município de Caminha auferiu em 2008 uma remuneração ilíquida anual de 15.186,92 euros;
- b) O técnico profissional especialista do Município de Caminha auferiu em 2008 uma remuneração ilíquida anual de 12.928,02 euros;
- c) Os dois técnicos profissionais de 1ª classe do Município de Caminha auferiram em 2008 uma remuneração ilíquida anual de 22.107,54 euros;
- d) Os 36 assistentes técnicos do Município de Caminha auferiram em 2008 uma remuneração ilíquida anual de 408.266,88 euros;
2. O subsídio de refeição para aqueles funcionários ascendeu no mesmo período a 41.333,60 euros (1.033,34 + 1.033,34+ 2.066,68 + 37.200,24);
3. Os encargos que o município suportou ainda com os mesmos trabalhadores no ano de 2008 cifraram em 5.953,09 euros (179,97 + 153,20 + 261,97 + 5.357,95)
4. Por outro lado, deduzindo os dias de férias, os feriados, os dias de doença e outras faltas, estima-se que um trabalhador trabalhe 1560 horas por ano.
5. Realizam-se duas feiras semanais, uma em Caminha e outra em Vila Praia de Âncora
6. A área total ocupada pelas feiras municipais é de 9.169,45 m<sup>2</sup>



## REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA

Assim, efectuando-se o cálculo para determinação do custo m<sup>2</sup>/dia com os pressupostos expressos acima, temos:

### **CUSTO M<sup>2</sup>/DIA DE UM TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA PRINCIPAL**

Custo total anual = 15.186,92 € + 1.033,34 € + 179,97 € = **16.400,23€**

Custo/hora = 16.400,23 € / 1.560 horas = **10,51 €/hora**

### **CUSTO M<sup>2</sup>/DIA DE UM TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA**

Custo total anual = 12.928,02 € + 1.033,34 € + 153,20 € = **14.114,56 €**

Custo/hora = 14.114,56 € / 1.560 horas = **9.05 €/hora**

### **CUSTO M<sup>2</sup>/DIA DE UM TÉCNICO PROFISSIONAL 1ª CLASSE**

Custo total anual (2 técnicos) = 22.107,54 € + 2.066,68 € + 261,97 € = **24.436,19 €**

Custo anual médio por técnico = 24.436,19 € / 2 = **12.218,10 €**

Custo/hora = 12.218,10 € / 1.560 horas = **7.83 €/hora**

### **CUSTO M<sup>2</sup>/DIA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO**

Custo total anual = 408.266,88 € + 37.200,24 € + 5.357,95 € = **450.825,07 €**

Custo anual médio por assistente = 450.825,07 € / 36 = **12.522,92 €**

Custo/hora = 12.522,92 € / 1.560 horas = **8,03 €/hora**

Considerando os 2 dias (7 horas por dia) de feiras e os trabalhadores afectos conforme referido atrás, o custo total com pessoal assume o seguinte valor:

1 Técnico-profissional especialista principal	10,51 € x 7 h. x 2 d. = 147,14 €
1 Técnico-profissional especialista	9,05 € x 7 h. x 2 d. = 126,70 €
2 Técnico-profissionais de 1.ª classe	7,83 € x 2 Trab. x 7 h. x 2 d. = 219,24 €
2 Assistentes técnicos	8,03 € x 2 Trab. x 7 h. x 2 d. = 224,84 €
<b>CUSTO TOTAL SEMANAL COM PESSOAL</b>	<b>717,92 €</b>

Considerando estes valores, pode concluir-se que o custo com pessoal afecto às Feiras atinge o seguinte montante por m<sup>2</sup> e por feira de:



## REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CUSTO COM O PESSOAL = 717,92 / 9.169,45 m<sup>2</sup>= 0.08 €**

Quanto ao **CUSTO BENS E SERVIÇOS**, deverão considerar-se os custos por hora de funcionamento suportados pelo Município relativamente a “Fornecimentos e Serviços Externos”.

1. Total de *Fornecimentos e Serviços Externos* no exercício de 2008 = 3.504.747,53 € (valor contabilístico);
2. Total de Horas de Funcionamento do Município em 2008 = 1.729 horas
3. Total área ocupada pelas feiras municipais = 9.169,45 m<sup>2</sup>

Tendo em conta um coeficiente de simultaneidade de 0.30 e considerando estes valores m<sup>2</sup>/dia, pode afirmar-se que o custo de **bens e serviços** atinge um valor de:

**CUSTO BENS E SERVIÇOS = (3.504.747,53 €/1.729 HORAS)/9.169,45M<sup>2</sup> x 0.30 x7 horas = 0,46 €**

Relativamente ao **CUSTO AMORTIZAÇÃO** registado em 2008, apuramos os seguintes valores:

### **Amortizações anuais de Imobilizações corpóreas:**

- De Instalações de Serviços	€ 207.933,22
- De Mercados e Instalações Sanitárias	€ 7.943,67
- De Outros	€ 611,11
- De Equipamento Básico	€ 469.091,37
- De Equipamento de Transporte	€ 68.007,05
- De Ferramentas e Utensílios	€ 19.097,31
- De Equipamento Administrativo	€ 231.575,30
- De Outras Imobilizações corpóreas	€ 8.164,07

### **Amortizações anuais de Bens de Domínio Público**

- De Edifícios	€ 22.474,59
----------------	-------------

O total da amortização anual a considerar atinge o montante de € 1.034.897,69, pelo que, considerando-se o número de horas de funcionamento do município em 2008 (1.729 horas ) apuramos o seguinte custo amortização/hora



## REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA

Amortização / hora	$1.034.897,69/1.729 = 598,55 \text{ €}$
--------------------	---

Tendo em conta a área total ocupada pelas Feiras e o coeficiente de simultaneidade atrás referido obtemos um valor de custo amortização m<sup>2</sup>/dia

**CUSTO DE AMORTIZAÇÃO**  $598,55 / 9.169,45 \text{ m}^2 \times 0.30 \times 7 \text{ h.} = 0,14 \text{ €}$

Tendo em atenção o exposto, o custo de ocupação por metro quadrado atinge o valor de 0,68 €.

Custo com o pessoal = 0.08 €

Custo Bens e Serviços = 0,46 €

Custo de amortização = 0.14 €

**CUSTO TOTAL POR m<sup>2</sup> E POR DIA DE FEIRA = 0.68 €**

Verifica-se assim que os serviços prestados no âmbito do Regulamento de Feiras apresentam custos que superam o valor das respectivas taxas em 94%.